



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

160

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 021/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO – SP, COM ATENDIMENTO ATRAVÉS DE SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão - SP, às 13h30min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 3.567, de 17 de janeiro de 2022, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **Convite nº 021/2022 – Processo Licitatório nº 066/2022**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **THIAGO ESTEVANS DA SILVA 35341909801, ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME, DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.** As licitante enviaram os envelopes de documentação e propostas mas não estiveram presente na abertura da sessão do presente certame. Além de ficar afixado no local público do costume para possíveis interessados. A Comissão de Licitação decidiu, após uma análise da documentação apresentada habilitar as empresas: **THIAGO ESTEVANS DA SILVA 35341909801, ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME, DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA,** por ter apresentado toda a documentação exigida no presente edital estando habilitadas para o presente certame. As licitantes apresentaram termo de renúncia quanto a habilitação. A seguir foram abertos os envelopes das propostas em conformidade o artigo 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital, ficando classificada em primeiro lugar a empresa: **ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME,** pelo valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a hora, segundo lugar a empresa: **DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA,** pelo valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) a hora, terceiro lugar a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



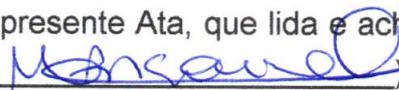
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

161

empresa: **THIAGO ESTEVANS DA SILVA 35341909801**, pelo valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) a hora. Tendo em vista os preços ofertados serem o praticado pelo mercado atual, decisão está por unanimidade de votos. O valor do **Convite nº 021/2022 – Processo Licitatório nº 066/2022** é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a hora, perfazendo o total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Todos os documentos de habilitação e proposta foram rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes das licitantes, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93 Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (), **MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**, Membro da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


JANAINA DOS SANTOS
Presidente


MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA
Membro


JOSÉ ANALDO GOMES
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

16 f

ADJUDICAÇÃO

JANAINA DOS SANTOS, Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **ADJUDICADO** o **CONVITE Nº 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022**, em favor da empresa: **ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME**, vencedora do presente certame, visando à contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas, no Município de Salmourão – SP, com atendimento através de SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão, pelo período de 12 meses.

O **CONVITE Nº 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022**, o valor total é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Salmourão/SP, 27 de outubro de 2022.-


JANAINA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

168

PARECER JURÍDICO

CONVITE Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas, no Município de Salmourão – SP, com atendimento através de SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão, pelo período de 12 meses.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Municipal de Licitação sobre Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas, no Município de Salmourão – SP, com atendimento através de SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão, pelo período de 12 meses.

Foi convidada a empresa: **THIAGO ESTEVANS DA SILVA 35341909801, ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME, DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, teve interesse em participar do presente certame licitatório.

Em 27 de outubro de 2022, às 13h30min, foi realizada a abertura da sessão para recebimento do envelope de documentação e proposta de Preço, ocorrendo que apresentou o envelope a empresa: : **THIAGO ESTEVANS DA SILVA 35341909801, ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME, DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, apresentaram toda a documentação conforme exigido no edital.

Ficando classificada em primeiro lugar a empresa **ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME**, pelo valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a hora, segundo lugar a empresa: **DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, pelo valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) a hora, terceiro lugar a empresa: **THIAGO ESTEVANS DA SILVA 35341909801**, pelo valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) a hora.

Após análise, exame e julgamento a Comissão de Licitação, decidiu pela classificação da proposta de preços da empresa **ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME**, pelo valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a hora, perfazendo o total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

69

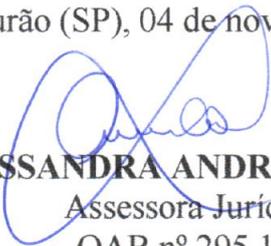
Após decorrido o prazo de recurso, não havendo manifestação das licitantes que foram notificadas do teor da presente ata. A Comissão Municipal de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

Da minuciosa análise de todo o processo licitatório, do ponto de vista jurídico, os atos e termos que o integram satisfazem as prescrições contidas no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, reunindo, assim, em nosso entender, “data venia”, s.m.j., condições de ser submetido à elevada apreciação e deliberação de Sua Excelência o Senhora Prefeita Municipal para que se digne promover a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do certame, estas com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, do supracitado diploma legal.

Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Salmourão (SP), 04 de novembro de 2022


ALESSANDRA ANDREIA CÓRIO

Assessora Jurídica

OAB nº 295.127



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

170

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SONIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica **HOMOLOGADO** o **CONVITE Nº 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022**, em favor da empresa: **ALDEMIR MARQUES CALDEIRA – ME**, vencedora do presente certame, visando à contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas, no Município de Salmourão – SP, com atendimento através de SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão, pelo período de 12 meses.

Salmourão/SP, 04 de novembro de 2022.-



SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal